

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

Whatsapp (033) 3764-1216

Site: minasnovas.mg.leg.br

e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 31/2026.

Dispõe sobre denominação Da Unidade Básica de Saúde na comunidade de Cabeceira, Distrito de Ribeirão da Folha, neste município de Minas Novas e dá outras providencias.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Santo Antônio s/nº, na comunidade de **Cabeceira**, distrito de Ribeirão da Folha nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODRIGO SOARES DE SOUSA"**.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placa com a nova denominação e comunicar outros órgãos públicos.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 05 Março de 2026.


João Paulo Barreiro
Vereador da Câmara Municipal de Minas Novas